

p.<sup>to</sup> q. lhe toca assim o execute, por ficar confiado, em que Jeronimo Dias Ribr.<sup>o</sup> na sua conduta me dê provas da sua innocencia.

Fico entregue da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 24 de Março, q' acompanha o Memorial da violencia q' lhe pertendem fazer; no caso de aqui apparecer requerim.<sup>to</sup> eu me lembrarei d'elle. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 4 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>e</sup> Marcelino Per.<sup>a</sup> Cleto Cortez da S.<sup>a</sup> e  
Vas.<sup>o</sup> Juiz de Fora da Villa de Santos.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup> mez, em cuja reposta sou a dizer lhe, que, no caso de ahi se rematarem os Escravos sequestrados ao Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>oe</sup> Nunes Ramalho, estou pelo q. recomendei a Vm.<sup>oe</sup> na m.<sup>a</sup> carta de 4 de Julho do ano anteced.<sup>o</sup>; e logo que se efectue a d.<sup>a</sup> rematação, com avizo de Vm.<sup>oe</sup> remeterei a sua importancia.

Não só na criação da Junta da Justiça, mas q.<sup>do</sup> veyo o Ouv.<sup>or</sup> actual, se suscitou a duvida, de q. se se devia conhecer na mesma de todos os crimes, ou só dos expressados da Carta Regia; e em ambas as vezes se deliberou, q' todos os crimes são sogeitos á mema Junta, de q. se fez em ambas ocazioens Termo; E eu dei conta a S. Mag.<sup>o</sup> de q. assim o tinha mandado observar, e ficava observando até decizão sua: E como não tem chegado, nada se pode alterar neste particular, nem em nenhum Juizo Inferior se dera Livram.<sup>to</sup>; tanto, q' aqui tenho feito praticar na Ouvidr.<sup>a</sup> só prepararemse os processos té o Termo de se sentenciarem, p.<sup>a</sup> a Junta o fazer, como hem se mostra pelo espirito da Carta Regia, q. se hade achar registada nessa Camera: Em cujos termos não tem lugar o requerim.<sup>to</sup> do Cap.<sup>m</sup> Jozé Frz' Miz' q. só deve livrarse perante a mesma Junta. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 7 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha//

P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> mor de Aux.<sup>o</sup>  
e Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.

Duas cartas tenho recebido de Vm.<sup>oe</sup> apr.<sup>a</sup> do 1.<sup>o</sup> do corr.<sup>to</sup> mez, em q. me segura ter recebido os nove viveiros de passaros, e animaes quadrupedes q' acompanhou o Cabo Jozé Pires com diminuição de quatro, q. morrerão no cami-



nho, o q' Eu sinto, como a demora, q' ahi farão por falta de Embarcação p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> em q. Vm.<sup>o</sup> terá mais trabalho.

Ontem partio desta Cid.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> essa V.<sup>a</sup> o Escr.<sup>m</sup> da Junta Silvestre Henr.<sup>o</sup> Ayres da Cunha, o qual quiz ser o portador da Ordem da Junta, porq' fica encontrada a importancia da Escrava q' Vm.<sup>o</sup> rematou, nos seus soldos atrazados, o q' estimo conseguir; Elle me segurou, q' o preparo q' Jozé Anastacio lhe ahi faz, hê devoção sua e q' só se hade utilizar a apozentadoria de Vm.<sup>o</sup>.

Com a seg.<sup>da</sup> carta de Vm.<sup>o</sup> de 2 do prez.<sup>to</sup> entregou Jozé Alz' de Olivr.<sup>a</sup> os 200\$000 r.<sup>s</sup> q' recebeu da Camr.<sup>a</sup> de Parnaquá de q' leva conhecim.<sup>to</sup>.

Se por acazo houver Embarcação p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, me avizará, porq' nella, dezejo vá hum Cap.<sup>m</sup> de infantr.<sup>a</sup> Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 7 de Abril de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de S. Sebastião — do  
Secretario do Governo:

Por falecim.<sup>to</sup> do Cap.<sup>m</sup> mor dessa Villa não tem apparecido nesta Secretr.<sup>a</sup> do Gov.<sup>o</sup> a lista geral dos habitantes dessa mesma Villa, e seo tr.<sup>o</sup>, q' de todas se costumão remeter no mez de Janr.<sup>o</sup> de cada ano, confr.<sup>o</sup> as multiplicadas Ordens dirigidas a este resp.<sup>to</sup>: Pelo q' me Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Gen.<sup>al</sup> diga Eu a Vm.<sup>o</sup> q' sem perda de tempo mandem formalizar a referida lista, na fr.<sup>a</sup> das posses indicadas nas pr.<sup>as</sup> Ordens, q. p.<sup>a</sup> ahi se remeterão, e a mandem logo com toda a brevid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> esta Secretr.<sup>a</sup> do Governo, p.<sup>a</sup> o mesmo se fazer p.<sup>a</sup> a de Estado, q' passa do tempo. Vm.<sup>o</sup> asim o tenham entendido, dando pronta execução a esta Ordem. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 10 de Abril de 1781 // Sr. Juiz Prezid.<sup>o</sup> e Of.<sup>o</sup> da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de S. Sebastião // Jozé Inacio Ribr.<sup>o</sup> Ferreyra //

P.<sup>a</sup> Antonio Corr.<sup>a</sup> de Lemos Leyte Cap.<sup>m</sup>  
mor da Villa da Parnaíba.

Recebi a carta de Vm.<sup>o</sup> de 5 do corr.<sup>to</sup> mez, a q' darei reposta a seu tempo; e agora só serve esta de Ordenar a Vm.<sup>o</sup> de q' logo q' a receba, mande soltar a Felis Ferr.<sup>a</sup> Neto, Escrivão dos Orfaons dessa Villa; advertindo-o da m.<sup>a</sup> p.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> q' se contenha nos limites da sua obrigação, e estra-

